	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 087/18</b>	<b>Pág.: 1 / 2</b>
	<b>GRUPO ESPECIALISTA – GE 27 REVISÃO DA JORNADA OPERACIONAL</b>	<b>Emissão: 21 / 12 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**Retifica o Ato do Presidente nº077/2018**

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA – GE 27 – REVISÃO DA JORNADA OPERACIONAL**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Coordenador:**

Paulo Eduardo Soares Junior – SET/GPO

**Membros:**

Marcelo Franco Leite – GJU


Reno Ale – SINDVIÁRIOS

Thiago Melo de Souza – GRH

**Representantes eleitos pelo Sindicato**

Marli Maria de Santana - GCO	TITULAR
Erick Vinicius Ramos Vieira -GCO	SUPLENTE
Walter Souza Melo - GES	TITULAR
Damiana Josialda Candido Silva - GES	SUPLENTE
Luiz Antonio Cirino Valentim - GET CN	TITULAR
Luiz Eduardo Marini - GET CN	SUPLENTE
Osvaldo Chagas de Andrade - GET LE	TITULAR
Reginaldo Campos dos Santos -GET LE	SUPLENTE
Samir Correa Amâncio - GET MB	TITULAR
Arnaldo Jose Lopes - GET MB	SUPLENTE
Reinaldo Sobrinho de Almeida - GET NO	TITULAR
Samuel Aparecido Ninizi Oliveira - GET NO	SUPLENTE
Gilberto Ferreira Junior - GET OE	TITULAR
Claudio Eduardo Cassimiro Ferreira - GET SE	TITULAR
Arnaldo Jose Martins - GET SE	SUPLENTE
Arthur Farres Pastor - GET SO	TITULAR
George Kalfoglou - GET SO	SUPLENTE
Edson Gonçalves Franco - GET SU	TITULAR
Ronaldo Roma - GET SU	SUPLENTE
Osmar de Almeida - GOB	TITULAR
Marcelo Alves Moreira - GOB	SUPLENTE
Rafael Ibere Lattisi de Matos GTE	TITULAR

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições, no prazo de 90 dias:

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 087/18</b>	<b>Pág.: 2 / 2</b>
	<b>GRUPO ESPECIALISTA – GE 27 REVISÃO DA JORNADA OPERACIONAL</b>	<b>Emissão: 21 / 12 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

- discutir e propor ações que possam contribuir para a Revisão da Jornada Operacional conforme estabelecido em Acordo Coletivo;

- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE. Os empregados titulares escolhidos em eleição do sindicato deverão ter sua participação em forma de revezamento, mediante manifestação previa do sindicato indicando até no máximo 3 representantes por reunião, em razão de não prejudicar as atividades de sua área de origem. Terão participação nesta comissão empregados indicados pela DR e CRE.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: PR**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**